



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Turismo

---

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N°  
038/2019**

Impugnante: ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI ME  
Processo Administrativo nº: 023.588/2019

Pregão Presencial nº 038/2019: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES"

Trata-se de impugnação movida pela empresa **ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELE ME**, contra o Edital inerente Pregão Presencial nº 037/2019, da Prefeitura Municipal de São Mateus - Secretaria Municipal de Turismo.

O impugnante fundamenta sua peça, requerendo, em síntese, a retirada do edital supra mencionado da expressão "suspensa temporariamente por qualquer órgão público federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal", previsto no subitem 1.2, "a".

Considerando que a Procuradoria Geral do Município, em análise a impugnação de igual teor referente ao mesmo edital, já emitiu competente Parecer Jurídico Consultivo (nº 1397/2019) sobre a questão, tendo sido inclusive por mim já ratificado.

Informo que, conforme exposto no parecer jurídico consultivo nº 1397/2019, por mim ratificado, **conheço da impugnação, visto que a mesma é tempestiva e atende aos requisitos do edital, e no mérito, NEGO-LHE provimento**, mediante as fundamentações exposta no parecer acima mencionado, mantendo-se inalterado o edital.

São Mateus, ES, 16 de Dezembro de 2019.

  
**DOMINGAS DEALDINA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Turismo

Domingas dos Santos Dealdina  
Secretária Municipal de Turismo  
Decreto: 10.922/2019